



**DECRETO Nº 2.383, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Retifica a redação do Decreto nº 2.058, de 5 de dezembro de 2003.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, concede **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, nos termos do art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora **Lercy Gonçalves Ferreira**, matrícula 1595, CPF nº 175.556.396-53, no cargo de provimento efetivo, de Técnico de Serviços Administrativos, classe II, nível 08, grau D, detentora de 20% (vinte por cento) de apostilamento no nível 32, 40% (quarenta por cento) de apostilamento no nível 33, e 30% (trinta por cento) de apostilamento no nível 34, calculados em 10% sobre a diferença entre o valor do vencimento do cargo em comissão e o do cargo efetivo, por ano de exercício no cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Os efeitos deste ato retroagem a 20 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de novembro de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAIS**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# Diário de Itabira

Quinta-feira 04 de dezembro de 2008

## DECRETO Nº 2.383, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 2.058, de 5 de dezembro de 2003. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 181, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora Lercy Gonçalves Ferreira, matrícula 1595, CPF nº 175.556.396-53, no cargo de provimento efetivo, de Técnico de Serviços Administrativos, classe II, nível 08, grau D, detentora de 20% (vinte por cento) de apostilamento no nível 32, 40% (quarenta por cento) de apostilamento no nível 33, e 30% (trinta por cento) de apostilamento no nível 34, calculados em 10% sobre a diferença entre o valor do vencimento do cargo em comissão e o do cargo efetivo, por ano de exercício no cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Os efeitos deste ato retroagem a 20 de novembro de 2003.  
Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de novembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**  
Prefeito Municipal

(a) **Cândida Izabel de Campos Moraes**

Chefe de Gabinete

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de Administração